



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 018/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 – PCES
(SESP – ÓRGÃO ADESO)

À Empresa: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	
Endereço: Rua Trancredo de Almeida Neves, nº 5056, Bairro São Cristovão, Concórdia/SC - CEP: 89.711-650	
CNPJ: 06.889.977/0001-98	Telefone: (49) 3442-0077 E-mail: suzanne@rodabrasildistribuidora.com.br
Representante Legal: Claudinei Américo Toniello	

Autorizamos V.S.^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2016-PCES - Ata de Registro de Preços nº 001/2016 – PCES e Processo nº 76573958/2017- SESP.

1. DO OBJETO:

O objeto da presente Ordem é **Aquisição de Pneus Automotivos**, para atender demanda da SESP, de acordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços nº 001/2016 – PCES, conforme especificado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pneumático para automóvel; construção radial; normal; dimensões: 205/55 - R16, cod. vel. "T"; aro 16; capacidade de carga IC84; novo (primeira vida), com certificado compulsória INMETRO, pneu novo (primeiro uso). Marca: XBRI/FAS TWAY Unidade: Unidade	19	R\$ 248,00	R\$ 4.712,00
TOTAL GERAL		R\$ 4.712,00 (quatro mil, setecentos e doze reais)		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Ordem de Fornecimento correrão à conta da **Atividade: 45.101.061220800.2070 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00**, do orçamento da SESP para o exercício de 2017.

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento dos materiais dar-se-á no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

3.2. O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela SESP, o qual poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo substituí-los por outros novos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento até o **décimo dia** útil após a apresentação da nota fiscal / fatura correspondente, devidamente aceita pela SESP, vedada a antecipação.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

A empresa deverá entregar os produtos **na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP**, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, CEP: 29.050-625, Bento Ferreira, Vitória – ES, contato pelo telefone/fax: (27) 3636-1510, em dias úteis no horário das 09h às 18h.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**, CNPJ nº 27.142.025/0001-86.

Obs.: Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal os seguintes termos: Processo nº 76573958/2017 e Nota de Empenho nº 2017NE00171.

Vitória, 20 de fevereiro de 2017.


VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa